**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) Técnico-administrativo em educação nome do(a) servidor(a) lotado (a) na/no local de lotação, coordenador (a) da proposta de trabalho a ser submetido ao EDITAL PROEC 01/2023 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PRÉ-ENEM DA UFOB, tem anuência da (Direção de Centro, Secretaria, Superintendência, Pró-Reitoria ou Reitoria) para participação nas atividades previstas na proposta de trabalho, as quais não deverão comprometer as atividades exercidas na unidade de lotação.

Local, XXX de XXXXX de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gestor (a) da Unidade de lotação